



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0005038-57.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Recurso. Minuta.

DECISÃO

1. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.008/0001-07, em face da Decisão da Sra. Pregoeira deste Tribunal, que habilitou as empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, arrematante do Grupo 1, e MOVESA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA., para o Grupo 4, do Pregão Eletrônico 41/2022.

2. Em virtude do juízo negativo de retratação por parte da Pregoeira (Evento SEI nº 1232330), vieram os autos à Presidência para análise.

3. Pois bem.

4. Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHO** o Parecer da ASJUR (SEI nº 1233901) e, em consequência, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.008/0001-07, contudo **NEGO provimento**, mantendo-se incólume a decisão da senhora Presidente da Comissão de Licitação de habilitação das empresas MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 86.729.324/0002-61 e MOVESA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 63.595.482/0001-90, apoiada nos princípios da legalidade e o da vinculação ao instrumento convocatório.

5. À **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

6. À **Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – SEAPO** para a publicação desta decisão no Diário da Justiça e, também, efetuar a notificação e/ou intimação da Requerente.

7. Publique-se, cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 15/07/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1243348** e o código CRC **2E05FF37**.